



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 39 DE 8 DE JULHO DE 1969

GERALDINO LOTI FILHO, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe confere o Artigo 4º, item "b", da Lei Municipal nº 28 de 30 de Novembro de 1968, DECRETA:

Artigo 1ºs- Fica aberto no Serviço Fazendário um Crédito Suplementar no valor de NCr\$35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos cruzeiros novos), para cobrir verbas que se acham com saldos insuficientes, e que são abaixo discriminadas.

CÂMARA MUNICIPAL

"Corpo Legislativo"

1.0 - 3.1.4.0.0 - ENCARGOS DIVERSOS

"2" - 309 - Despesas de pronto pagamento 500,00
"Secretaria da Câmara"

1.1 - 3.1.4.0.0.0 - Encargos Diversos

"14" - 309 - Despesas de pronto pagamento 300,00

PREFEITURA MUNICIPAL

"Gabinete do Prefeito"

2.0 - 3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos

"21" - 306 - Condução e Estadia 600,00

2.0 - 4.0.0.0.0.2 - Despesas de Capital

4.1.0.0.0.2 - Investimentos

4.1.4.0.0.2 - Material permanente

"23" - 401 - Biblioteca, Discoteca e Pinacoteca 700,00

"Educação e Cultura"

2.1 - 3.0.0.0.6.1 - Despesas Correntes

3.1.0.0.6.1 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.6.1 - Pessoal

3.1.1.1.6.1 - Pessoal Civil.

"26" - 007 - variável 2.000,00

2.1 - 3.1.4.0.6.1 - Encargos Diversos

"35" - 309 - Despesas de pronto pagamento 1.000,00



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

DECRETO DE N.º 039 DE 8 DE JULHO DE 1969
ESTADO DE SÃO PAULO

(Fls. 2)

SETOR DA ADMINISTRAÇÃO

"Administração"

5.1 - 3.0.0.0.0.5 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.0.5 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.0.5 -	Pessoal	
3.1.1.1.0.5 -	Pessoal Civil	
"71"	0.1.0.0 - 005 - Fixo	2.000,00
"72"	0.2.0.0 - 007 - Variavel	1.500,00
5.1 - 3.1.3.0.0.5 -	Serviços de Terceiros	
"80"	203 - Conservação de Instalações equipamento de máquinas e veículos	200,00
5.1 - 3.1.4.0.0.5	Encargos Diversos	
"85"	Condução e Estadia	200,00

SETOR DA FAZENDA

"Contabilidade"

6.0 - 3.0.0.0.1.6 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.1.6 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.1.6 -	Pessoal	
3.1.1.1.1.6 -	Pessoal Civil	
"106"	0.2.0.0 - 007 - Variavel	3.000,00
6.0 3.1.5.0.1.6 -	Despesas de Exercícios Anteriores	
"113" -	a) Despesas de Exercícios anteriores não computadas	1.000,00

"Lançadoria"

6.1 - 3.0.0.0.1.7 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.1.7 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.1.7 -	Pessoal Civil	
3.1.1.0.1.7 -	Pessoal	
"119"	0.1.0.0 - 005 - Fixo	3.000,00
"120"	0.2.0.0 - 007 - Variavel	2.000,00

"Setor de Obras e Planejamento"

7.0 - 3.0.0.0.9.0 -	Despesas Correntes	
3.1.0.0.9.0 -	Despesas de Custeio	
3.1.1.0.9.0 -	Pessoal	
3.1.1.1.9.0 -	Pessoal Civil	
"149"	007 - Variavel	12.000,00
7.0 - 3.1.2.0.9.9 -	Material de Consumo	

(Continua às fls. 3)



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 39 DE 8 DE JULHO DE 1969

Fls. 3

"150"	101 - Combustíveis e Lubrificantes	2.000,00
"153"	117 - Peças e Acessórios p/ Veículos	1.500,00
7.0 - 3.1.3.0.9.0 -	Serviços de Terceiros	
"159"	205 - Energia Elétrica	300,00
7.0 - 3.1.4.0.9.0 -	Encargos Diversos	
"164"	306 - Condução e Estadia	100,00
7.0 - 4.0.0.0.9.0 -	Despesas de Capital	
4.1.0.0.9.0 -	Investimentos	
4.1.1.0.9.0 -	Obras Públicas	
4.1.1.0.9.0 -	Início de Obras	
4.1.1.0.9.4 -	"175" - e) Pavimentação e Conservação de Vias Públicas	2.000,00
	Total.....	35.900,00

Artigo 2.º - O presente crédito suplementar, será coberto com a anulação parcial da verba que segue abaixo discriminada:

"Setor de Obras e Planejamento"

7.0 - 4.0.0.0.9.0 -	Despesas de Capital	
4.1.0.0.9.0 -	Investimentos	
4.1.3.0.9.9 -	Equipamentos e Instalações	
"170"	414 - Máquinas e Veículos	35.900,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Rio Grande da Serra, 8 de julho de 1969.


GERAIDINO LOTI FILHO

-Prefeito Municipal-

Registrada nesta Secretária e afixada na mesma data, na Portaria desta Prefeitura Municipal, no quadro de editais.